PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 36 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

A Ver. Larissa Rufino Gomes, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminho este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Chefe do Poder Executivo para que seja realizada REFORMA da escola do Lago do Catalão.

JUSTIFICATIVA

A Educação é direito público subjetivo e proporcionar um ambiente favorável e agradável aos estudantes vai de encontro a este princípio.

Em visita realizada nesta comunidade, foi destacada a importância desta reforma aja vista a precariedade em que se encontra o flutuante no qual funciona a escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 18 de março de 2024.

LIDO EM PLENÁRIO
19 / 03 / 2024
SECRETÁRIO GERAL

Ver. Larissa Rufino Gomes – PSD
Presidente da Comissão da Mulher, Família e Idoso

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO 12/52
RECEBIDO EM: 18/03/2024 ÀS HS
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDA(S)
RUBRICA